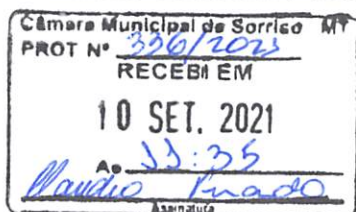




PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO GAPRE Nº 318/2021.



Sorriso/MT, 10 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinado por mim, Prefeito, conforme segue:

INDICAÇÃO Nº 801/2021 – Indicamos a construção de uma academia ao ar livre e playground, no bairro Copenhagen no, município de Sorriso - MT.

Autoria: Zé da Pantanal, Iago Mella, Damiani, Celso Kozak e Rodrigo Machado.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício Nº 273/2021 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 805/2021 – Indicamos a contratação permanente de guarda de segurança, para a Associação dos Feirantes de Sorriso - AFESO, no Município de Sorriso/MT.

Autoria: Diogo Kriguer, Damiani, Iago Mella, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício DEPAM nº 302/2021 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

INDICAÇÃO Nº 807/2021 – Indicamos a criação de um projeto de preservação ambiental das araras Canindés no perímetro urbano de Sorriso/MT.

Autoria: Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado, Iago Mella, Maron Zanella e vereadores abaixo assinados.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício DEPAM nº 303/2021 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

INDICAÇÃO Nº 810/2021 – Indicamos a implantação de treinamento esportivo para deficientes físicos, no município de Sorriso.

Autoria: Jane Delalibera e vereadores abaixo assinados.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício Nº 273/2021 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.



hs7ZnQRpzN

Signatário 1: GERSON LUIZ BICEGO

Assinado com (Cer. Digital) por Gerson Luiz Bicego em 10/09/2021 às 11:04 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: hs7ZnQRpzN



hs7ZnQRpzN

ASSINADO DIGITALMENTE
POR
GERSON LUIZ BICEGO
em 10/09/2021 às 11:04
Brasília



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

INDICAÇÃO Nº 819/2021 – Indicamos a construção de uma quadra esportiva, no Parque Ecológico, Município de Sorriso/MT.

Autoria: Marlon Zanella e vereadores abaixo assinados.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício Nº 273/2021 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 821/2021 – Indica a construção de um complexo esportivo com campo de futebol suíço, quadra de vôlei de areia, playground e academia de ar livre, no bairro Mário Raiter, no município de Sorriso-MT.

Autoria: Mauricio Gomes.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício Nº 273/2021 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 822/2021 – Indica a construção de um complexo esportivo com campo de futebol de grama sintética, quadra de vôlei de areia, playground e academia de ar livre, no bairro Rota do Sol, no município de Sorriso-MT.

Autoria: Mauricio Gomes.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício Nº 273/2021 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 825/2021 – Indicamos a construção uma piscina semiolímpica, com vestiários, no município de Sorriso/MT.

Autoria: Celso Kozak, Damiani, Diogo Kriguer, Rodrigo Machado, Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício Nº 273/2021 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 827/2021 – Indicamos que a Prefeitura Municipal celebre convênio junto a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA, conforme Decreto Estadual nº 1.066, de 10 agosto de 2021 (Institui o Agroestradas – Programa Estadual de Apoio a Pavimentação de Rodovias e Construção de Pontes em Estradas Vicinais (Municipais) e da Outras Providências), para asfaltamento do Assentamento Jonas Pinheiro, no município de Sorriso.

Autoria: Jane Delalibera e vereadores abaixo assinados.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMTRA Nº 224/2021 da Secretaria Municipal de Transportes.

INDICAÇÃO Nº 828/2021 – Indicamos a implantação de Farmácia Municipal de Manipulação, no município de Sorriso-MT.

Autoria: Wanderley Paulo e Celso Kozak.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício DAF Nº 92/2021 do Departamento de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 829/2021 – Indicamos a criação de uma equipe multidisciplinar para atender portadores de necessidades especiais e suas famílias nas escolas municipais de Sorriso/MT.



hs7ZnQRpzN



Autoria: Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMEC nº 1.107/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

INDICAÇÃO Nº 831/2021 – Indicamos a implantação de playground e academia ao ar livre na área do ginásio de esportes Flor do Cerrado, localizado no Bairro Jardim Itália, no Município de Sorriso – MT.

Autoria: Rodrigo Machado, Iago Mella, Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak e Zé da Pantanal.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício nº 298/2021 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 832/2021 – Indicamos a construção de faixa elevada para pedestres na rua Verão, no Bairro Centro-Norte, nas proximidades da Escola Municipal Ivete Lourdes Arenhardt, no Município de Sorriso/MT.

Autoria: Rodrigo Machado, Iago Mella, Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak e Zé da Pantanal.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício nº 605/2021/SEMSEP da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 833/2021 – Indicamos a construção de Faixa Elevada para Pedestres na Rua Marechal Candido Rondon, esquina com rua Verão no Bairro centro-norte, nas proximidades da Escola Municipal Ivete Lourdes Arenhardt, no Município de Sorriso/MT.

Autoria: Rodrigo Machado, Iago Mella, Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak e Zé da Pantanal.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício nº 605/2021/SEMSEP da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 834/2021 – Indicamos a substituição por grama sintética o gramado natural do campo de futebol do Bairro Bom Jesus, no Município de Sorriso - MT.

Autoria: Diogo Kriguer, Damiani, Iago Mella, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício nº 298/2021 da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

INDICAÇÃO Nº 835/2021 – Indicamos que sejam cobertos os playgrounds das escolas municipais do município de Sorriso/MT.

Autoria: Damiani e vereadores abaixo assinados.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMEC nº 1.107/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

INDICAÇÃO Nº 837/2021 – Indicamos a necessidade de uma reforma geral e ampliação da Escola Municipal Gente Sabida, no Bairro Jardim Carolina, no município de Sorriso/MT.

Autoria: Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMEC nº 1.107/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



hs7ZnQRpzN



INDICAÇÃO Nº 838/2021 – Indicamos a criação do “Projeto Visão Feliz nas Escolas” do Município de Sorriso/MT, com a realização permanente de campanhas educativas, orientativas, realização de exames e doação de óculos aos estudantes, no Município de Sorriso - MT.

Autoria: Rodrigo Machado, Iago Mella, Damiani, Diogo Kriquer, Celso Kozak e Zé da Pantanal.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMEC nº 1.107/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

INDICAÇÃO Nº 839/2021 – Indicamos a necessidade de um auxiliar integral para atender no serviço de maca da Unidade de Pronto Atendimento- UPA, no Município de Sorriso –MT.

Autoria: Zé da Pantanal, Iago Mella, Damiani, Celso Kozak e Rodrigo Machado.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMSAS Nº 2.074/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 840/2021 – Indicamos a construção de um frigorífico municipal, destinado ao abate de ovinos e peixes, para atender e ajudar na comercialização da Agricultura Familiar no Município de Sorriso/MT.

Autoria: Zé da Pantanal, Iago Mella, Damiani, Celso Kozak e Rodrigo Machado.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício DEPAM nº 305/2021 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

INDICAÇÃO Nº 841/2021 – Indicamos a implantação de monitoramento no Posto de Saúde da Família – PSF, do Distrito de Boa Esperança, no Município de Sorriso/MT.

Autoria: Fredison Dias, Rodrigo Machado, Zé da Pantanal e vereadores abaixo assinados.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMSAS Nº 2.073/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 842/2021 – Indicamos a manutenção dos meios-fios (guias), das calçadas das ruas do Bairro São José I e II, no município de Sorriso/MT.

Autoria: Damiani e vereadores abaixo assinados.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMOSP Nº 272/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 843/2021 – Indicamos a recuperação asfáltica em toda extensão da Rua São Francisco de Assis, que abrange o Bairro Vila Bela até o Bairro São Domingos, no Município de Sorriso-MT.

Autoria: Iago Mella, Rodrigo Machado, Celso Kozak, Damiani, Fredison Dias, Diogo Kriquer, Jane Delalibera, Marlon Zanella, Wanderley Paulo, Zé da Pantanal e Mauricio Gomes.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMOSP Nº 272/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 844/2021 – Indicamos a substituição das cadeiras da Capela Mortuária Municipal Lourdes Acco Vozniak, no Município de Sorriso/MT.

Autoria: Fredison Dias e vereadores abaixo assinados.



hs7ZnQRpzN



Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício nº 1401/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

INDICAÇÃO Nº 845/2021 – Indicamos a limpeza e manutenção em toda a extensão do canteiro da Rua 15 de Novembro, no Bairro Mário Raiter, no município de Sorriso-MT.

Autoria: Iago Mella, Rodrigo Machado, Celso Kozak, Damiani, Fredison Dias, Diogo Kriguer, Jane Delalibera, Marlon Zanella, Wanderley Paulo, Zé da Pantanal e Mauricio Gomes.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMOSP Nº 272/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 846/2021 – Indico a construção de uma Praça Pública com playground, academia ao ar livre e quadra de areia, no Bairro Green Park, no município de Sorriso-MT.

Autoria: Mauricio Gomes.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMCID Nº 895/2021 da Secretaria Municipal da Cidade.

INDICAÇÃO Nº 847/2021 – Indico a perfuração de um poço artesiano no Cemeis Flor do Amanhã, no município de Sorriso – MT.

Autoria: Mauricio Gomes.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMEC nº 1.107/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

INDICAÇÃO Nº 848/2021 – Indico a perfuração de um poço artesiano no Cemeis Pingo de Amor, no município de Sorriso – MT.

Autoria: Mauricio Gomes.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMEC nº 1.107/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

INDICAÇÃO Nº 849/2021 – Indico a perfuração de um poço artesiano na Escola Municipal Francisco Donizeti, no município de Sorriso – MT.

Autoria: Mauricio Gomes.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMEC nº 1.107/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

INDICAÇÃO Nº 850/2021 – Indico a necessidade de perfuração de um poço artesiano na Praça da Juventude, no município de Sorriso – MT.

Autoria: Mauricio Gomes.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMEC nº 1.107/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

INDICAÇÃO Nº 851/2021 – Indico a perfuração de um poço artesiano na Praça da Integração, no município de Sorriso – MT.

Autoria: Mauricio Gomes.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMEC nº 1.107/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



hs7ZnQRpzN



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

INDICAÇÃO Nº 852/2021 – Indico a perfuração de um poço artesiano na Escola Municipal São Domingos, no município de Sorriso – MT.

Autoria: Mauricio Gomes.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMEC nº 1.107/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

INDICAÇÃO Nº 853/2021 – Indico a perfuração de um poço artesiano na Praça da Luz, no Distrito de Primavera, no município de Sorriso – MT.

Autoria: Mauricio Gomes.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMOSP Nº 272/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 855/2021 – Indico a perfuração de um poço artesiano na área de lazer do Bairro Mário Raiter, no município de Sorriso – MT.

Autoria: Mauricio Gomes.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMOSP Nº 272/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 856/2021 – Indico a perfuração de um poço artesiano na Área Verde Central, localizada na Avenida Natalino João Brescansin, no município de Sorriso – MT.

Autoria: Mauricio Gomes.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMOSP Nº 272/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 857/2021 – Indico a instalação de caixa eletrônico Banco 24 Horas, no Distrito de Boa Esperança, no Município de Sorriso-MT.

Autoria: Mauricio Gomes.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício Nº 488/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

INDICAÇÃO Nº 858/2021 – Indicamos a instalação de semáforo, no cruzamento da Perimetral Sudoeste com a Rua Otávio Souza Cruz, no Bairro Centro-sul, no Município de Sorriso-MT.

Autoria: Rodrigo Machado, Iago Mella, Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak e Zé da Pantanal.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício nº 605/2021/SEMSEP da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 860/2021 – Indicamos a inclusão e cadastramento no Programa de Asfaltamento de estradas vicinais do governo Estadual, para pavimentação dos travessões principais do assentamento Santa Rosa II, ligando via asfalto ao Distrito de Boa Esperança na MT 140, município de Sorriso/MT.

Autoria: Marlon Zanella, Damiani, Zé da Pantanal, Fredison Dias, Rodrigo Machado, Celso Kozak, Diogo Kriguer, Iago Mella, Jane Delalibera e Wanderley Paulo.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMTRA Nº 224/2021 da Secretaria Municipal de Transportes.



hs72nQRpzN

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP 78890-900
Sorriso - MT - Brasil - Tel.: - 55 (66) 3545-4700

sorriso.mt.gov.br



INDICAÇÃO Nº 861/2021 – Indicamos a implantação de rede wi-fi gratuita no Posto de Saúde da Família – PSF, do Distrito de Boa Esperança, no Município de Sorriso/MT.

Autoria: Fredison Dias, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMSAS Nº 2.073/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 862/2021 – Indicamos a recuperação asfáltica de todas as ruas do Bairro Jardim Amazônia, no município de Sorriso-MT.

Autoria: Damiani e vereadores abaixo assinados.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMOSP Nº 272/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 863/2021 – Indicamos que seja instalado toldo (cobertura da calçada até a entrada principal), na Escola Municipal Primavera, no Distrito de Primavera, município de Sorriso/MT.

Autoria: Damiani e vereadores abaixo assinados.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMEC nº 1.107/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

INDICAÇÃO Nº 864/2021 – Indicamos a instalação de iluminação pública na ciclovia localizada no Distrito de Caravágio, paralela à Rodovia MT – 242.

Autoria: Fredison Dias, Rodrigo Machado, Zé da Pantanal e vereadores abaixo assinados.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMOSP Nº 272/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 866/2021 – Indicamos a aquisição de um caminhão varredor para limpeza de vias, no município de Sorriso.

Autoria: Celso Kozak e vereadores abaixo assinados.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMOSP Nº 272/2021 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 867/2021 – Indicamos a implantação de um ambulatório de práticas integrativas e complementares em saúde, no Município de Sorriso-MT.

Autoria: Celso Kozak, Damiani, Diogo Kriguer, Rodrigo Machado, Wanderley Paulo, Iago Mella, Fredison Dias e vereadores abaixo assinados.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício SEMSAS Nº 2.072/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 869/2021 – Indicamos a suspensão das notificações das obras em construção e construídas, para discussão de novos prazos para regularização e condições facilitadas de pagamento dos tributos municipais.

Autoria: Damiani, Diogo Kriguer, Celso Kozak, Rodrigo Machado e vereadores abaixo assinados.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMCID Nº 895/2021 da Secretaria Municipal da Cidade.



hs7ZnQRpzh



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

REQUERIMENTO Nº 265/2021 – Requer informações acerca das obras de duplicação da Avenida Blumenau, entre o Residencial Arboreto Eco Ville e Bairro Jardim dos Ipês, no município de Sorriso/MT.

Autoria: Damiani.

Quórum para aprovação: Maioria Simples.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMCID Nº 895/2021 da Secretaria Municipal da Cidade.

REQUERIMENTO Nº 266/2021 – Requer informações sobre o Projeto de Usina de Compostagem e sua efetivação, para atender Produtores da Agricultura Familiar em parceria com Associações e Cooperativas do município de Sorriso/ MT.

Autoria: Marlon Zanella, Damiani, Zé da Pantanal, Fredison Dias, Rodrigo Machado, Celso Kozak, Diogo Kriguer, Iago Mella, Jane Delalibera e Wanderley Paulo.

Quórum para aprovação: Maioria Simples.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no ofício DEPAM nº 304/2021 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente

GERSON LUIZ BICEGO

Prefeito Municipal em Exercício

Ao Senhor,

LEANDRO CARLOS DAMIANI

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso.



hs7ZnQRpzN

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP 78890-900
Sorriso - MT - Brasil - Tel.: - 55 (66) 3545-4700

sorriso.mt.gov.br



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO Nº273/2021

Sorriso, 24 de Agosto de 2021.

Senhor Presidente;

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 08/09/21
Hora 09:42
Secretaria de Administração

Venho através do presente conforme sua solicitação através do Ofício Circular SMA nº223/2021, referente a 27ª Sessão Ordinária, enviar a Vossa Excelência, resposta das seguintes indicações:

Indicação 801/2021

Agradecemos aos nobres vereadores pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será promovido um levantamento de custos e viabilidade para que possamos atender este bairro o mais breve possível.

Indicação 810/2021

Agradecemos a nobre vereadora pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que deveremos colocar em análise a possibilidade de implantação deste treinamento, haja vista que estas pessoas deverão ter um acompanhamento especial com profissionais devidamente capacitados.

Indicação 819/2021

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será promovido um levantamento de custos, viabilidade e legalidade, para que possamos atender esta demanda.

Indicação 821/2021

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que já está funcionando no Bairro Mario Raiter, a academia, parquinho, quadra de futebol de areia e a quadra de vôlei de areia.



GESTÃO 2021/2024

PREFEITURA DE SORRISO

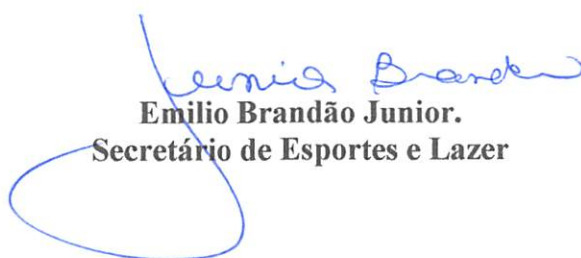
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Indicação 822/2021

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será promovido um levantamento de custos, viabilidade e legalidade, para que possamos atender esta demanda.

Indicação 825/2021

Agradecemos ao nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que já está inserido no Projeto do Centro Olímpico a construção de uma piscina semiolímpica.



Emilio Brandão Junior.
Secretário de Esportes e Lazer

A sua Excelência
LEANDRO DAMIANI
Presidente da Câmara de Vereadores de Sorriso



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO DEPAM Nº 302/2021

DATA: 08/09/2021

Ao Senhor,
LEANDRO DAMIANI
Presidente da Câmara de Vereadores
SORRISO/MT

Assunto: Resposta a Indicação nº 805/2021.

Prezado Senhor,

Pelo presente, em resposta a Indicação acima que versa sobre a necessidade de contratação permanente de guarda de segurança para a Associação dos Feirantes de Sorriso/AFESO, inicialmente agradecemos a Indicação dos Nobres Vereadores e a preocupação com nossa segurança, e informamos que estaremos avaliando a disponibilidade orçamentária para a contratação de um guarda permanente para segurança do prédio e pessoas que por ali transitam.

Sem mais para o momento, estamos a disposição para outras informações.

Atenciosamente,

MARCELO LINCOLN ALVES SILVA
Secretário Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 09/09/21
Hora 08:08
Secretaria de Administração



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO DEPAM Nº 303/2021

DATA: 08/09/2021

Ao Senhor,
LEANDRO DAMIANI
Presidente da Câmara de Vereadores
SORRISO/MT

Assunto: Resposta a Indicação nº 807/2021.

Prezado Senhor,

Em resposta a Indicação supramencionada, a qual versa sobre a necessidade de criação de um projeto de preservação ambiental das araras Canindé no perímetro urbano de Sorriso. Na oportunidade agradecemos a Indicação dos Vereadores por estarem preocupados com a preservação e proteção das araras, sendo esta uma atitude nobre pois estas aves embelezam nossa cidade todos os dias, e informamos que estaremos avaliando este assunto com cautela pelo fato das araras serem aves silvestres já protegidas por lei federal, sendo que qualquer ação a ser tomada necessita de conhecimento especializado.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para outras informações.

Atenciosamente,

MARCELO LINCOLN ALVES SILVA
Secretário Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 09/09/21
Hora 08:07
Secretaria de Administração



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SORRISO – MT
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

OFÍCIO DAF 92/2021

Sorriso, 09 de setembro de 2021.

Prezado Presidente da Câmara de Vereadores Damiani na TV

Cumprimentando-o cordialmente e aproveitando a oportunidade para responder a Indicação nº 828/2021 que versa sobre a implantação de farmácia de manipulação no município de Sorriso.

Primeiramente o governo federal não disponibiliza políticas públicas e recurso financeiro para implantação/manutenção de farmácia de manipulação pública. Como foi citado na justificativa dessa indicação encaminhada, o financiamento total ficaria a cargo do município.

A ANVISA regulamentou a atividade por meio da Resolução - RDC nº 67 de 08 de outubro de 2007 que dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para uso humano em farmácias.

De acordo com essa RDC há requisitos mínimos para a aquisição e controle de qualidade da matéria-prima, armazenamento, manipulação, fracionamento, conservação, transporte e dispensação de preparações magistrais e oficiais, obrigatórios à habilitação de farmácias públicas ou ao exercício dessas atividades, devendo preencher os requisitos abaixo descritos e ser previamente aprovadas em inspeções sanitárias locais:

- a) estar regularizada nos órgãos de Vigilância Sanitária competente, conforme legislação vigente;
- b) atender às disposições da RDC nº 67 e dos anexos que forem aplicáveis;
- c) possuir o Manual de Boas Práticas de Manipulação;
- d) possuir Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA, conforme legislação vigente;
- e) possuir Autorização Especial, quando manipular substâncias sujeitas a controle especial.

As farmácias devem seguir as exigências da legislação sobre gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, em especial a RDC/ANVISA nº 306, de 07 de dezembro de



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SORRISO – MT
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

2004, ou outra que venha atualizá-la ou substituí-la, bem como os demais dispositivos e regulamentos sanitários, ambientais ou de limpeza urbana, federais, estaduais, municipais ou do Distrito Federal.

É de responsabilidade da Administração Pública, responsável pela Farmácia, prever e prover os recursos humanos, infraestrutura física, equipamentos e procedimentos operacionais necessários à operacionalização das suas atividades e que atendam às recomendações RDC nº 67.

De acordo com a referida RDC, a farmácia deve ser localizada, projetada, construída ou adaptada, com uma infraestrutura adequada às atividades a serem desenvolvidas, possuindo, no mínimo:

a) área ou sala para as atividades administrativas:

A farmácia deve dispor de área ou sala para as atividades administrativas e arquivos de documentação.

b) área ou sala de armazenamento:

Deve ter acesso restrito somente a pessoas autorizadas e ter capacidade suficiente para assegurar a estocagem ordenada das diversas categorias de matérias-primas, materiais de embalagem e de produtos manipulados, quando for o caso. Deve ser mantida limpa, seca e em temperatura e umidade compatíveis com os produtos armazenados. Estas condições de temperatura e umidade devem ser definidas, monitoradas e registradas. As matérias-primas, materiais de embalagem e produtos manipulados devem ser armazenados sob condições apropriadas de modo a preservar a identidade, integridade, qualidade e segurança dos mesmos. Deve dispor de área ou local segregado e identificado ou sistema que permita a estocagem de matérias primas, materiais de embalagem e produtos manipulados, quando for o caso, em quarentena, em condições de segurança. Deve dispor de armário resistente e/ou sala própria, fechados com chave ou outro dispositivo que ofereça segurança para a guarda de substâncias e medicamentos sujeitos a regime de controle especial. As substâncias de baixo índice terapêutico, além de qualquer outra matéria-prima que venha a sofrer processo de diluição, com especificação de cuidados especiais, devem ser armazenadas em local distinto, de acesso



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SORRISO – MT
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

restrito, claramente identificadas como tais sendo a guarda de responsabilidade do farmacêutico. Deve dispor de local e equipamentos seguros e protegidos para o armazenamento de produtos inflamáveis, cáusticos, corrosivos e explosivos, seguindo normas técnicas federais, estaduais, municipais:

a) área ou sala de controle de qualidade;

A farmácia deve dispor de área ou sala para as atividades de controle de qualidade.

b) sala ou local de pesagem de matérias-primas;

A farmácia deve dispor de sala ou local específico para a pesagem das matérias-primas, dotada de sistema de exaustão, com dimensões e instalações compatíveis com o volume de matérias-primas a serem pesadas, podendo estar localizado dentro de cada sala de manipulação. As embalagens das matérias-primas devem sofrer limpeza prévia antes da pesagem

c) sala (s) de manipulação;

Devem existir sala(s) de manipulação, com dimensões que facilitem ao máximo a limpeza, manutenção e outras operações a serem executadas e totalmente segregados quando houver manipulação de sólidos, semi-sólidos e líquidos. A manipulação de substâncias voláteis, tóxicas, corrosivas, cáusticas e irritantes deve ser realizada em capelas com exaustão.

d) área de dispensação;

A farmácia deve possuir área de dispensação com local de guarda de produtos manipulados e/ou fracionados racionalmente organizado, protegido do calor, da umidade e da ação direta dos raios solares.

e) vestiário;

f) sala de paramentação;

A farmácia deve dispor de sala destinada à paramentação, ventilada, preferencialmente com dois ambientes (barreira sujo/limpo) e servindo como acesso às áreas de pesagem e manipulação. Na sala de paramentação ou junto a ela deve haver lavatório com provisão de



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SORRISO – MT
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

sabonete líquido e anti-séptico, além de recurso para secagem das mãos. Este lavatório deve ser de uso exclusivo para o processo de paramentação.

g) sanitários;

Os sanitários e os vestiários devem ser de fácil acesso e não devem ter comunicação direta com as áreas de armazenamento, manipulação e controle da qualidade. Os sanitários devem dispor de toalha de uso individual (descartável), detergente líquido, lixeira identificada com pedal e tampa.

h) área ou local para lavagem de utensílios e materiais de embalagem;

A farmácia deve dispor de área específica para lavagem de materiais de embalagem e de utensílios utilizados na manipulação, sendo permitida a lavagem em local dentro do próprio laboratório de manipulação, desde que estabelecida por procedimento escrito e em horário distinto do das atividades de manipulação.

i) depósito de material de limpeza;

Os materiais de limpeza e germicidas em estoque devem ser armazenados em área ou local especificamente designado e identificado, podendo a lavagem deste material ser feita neste local.

Além disso, os ambientes devem possuir superfícies internas (pisos, paredes e teto) lisas e impermeáveis, sem rachaduras, resistentes aos agentes sanitizantes e facilmente laváveis. As áreas e instalações devem ser adequadas e suficientes ao desenvolvimento das operações, dispondo de todos os equipamentos e materiais de forma organizada e racional, evitando os riscos de contaminação, misturas de componentes e garantindo a sequência das operações.

Há também vários materiais, equipamentos e utensílios básicos para iniciar as atividades, tais como:

a) balança (s) de precisão, devidamente calibrada, com registros e instalada em local que ofereça segurança e estabilidade;

b) pesos padrão rastreáveis;

c) vidraria verificada contra um padrão calibrado ou adquirida de fornecedores credenciados pelos Laboratórios da Rede Brasileira de Calibração, quando for o caso;



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SORRISO – MT
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

- d) sistema de purificação de água;
- e) refrigerador para a conservação de produtos termolábeis;
- f) termômetros e higrômetros;
- g) bancadas revestidas de material liso, resistente e de fácil limpeza;
- h) lixeiras com tampa, pedal e saco plástico, devidamente identificadas;
- i) armário fechado, de material liso, resistente e de fácil limpeza, ou outro dispositivo equivalente para guarda de matérias-primas e produtos fotolábeis e/ou sensíveis à umidade.

Os equipamentos devem ser instalados e localizados de forma a facilitar a manutenção, e mantidos de forma adequada às suas operações, em quantidade suficiente para atender à demanda do estabelecimento e garantir material limpo, desinfetado ou esterilizado.

Outro serviço terceirizado por empresa certificada é a calibração dos equipamentos e instrumentos de medição, utilizando padrões rastreáveis a Rede Brasileira de Calibração, no mínimo uma vez ao ano. Deve ser mantido registro das calibrações realizadas dos equipamentos, instrumentos e padrões. Já a verificação dos equipamentos deve ser feita por pessoal treinado do próprio estabelecimento, antes do início das atividades diárias, empregando procedimentos escritos e padrões de referência, com orientação específica, mantidos os registros.

Todos os equipamentos devem ser submetidos à manutenção preventiva, de acordo com um programa formal e, quando necessário, corretiva, obedecendo a procedimentos operacionais escritos, com base nas especificações dos manuais dos fabricantes.

Atualmente não dispomos de uma infraestrutura física adequada, de equipamentos e de equipe técnica qualificada e treinada para a implantação de uma farmácia de manipulação. Não há recurso financeiro disponível para tal fim. Além disso, seria necessário fazer um estudo aprofundado de custo e benefício para justificar a aplicação de recurso financeiro público do município. A gestão continua com o compromisso de avaliar a partir de dados reais, a quantidade de pessoas que serão impactadas com os recursos necessários à implementação de qualquer atividade para a tomada de qualquer decisão.



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



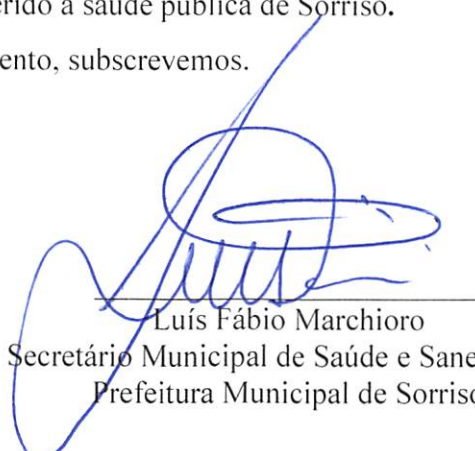
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SORRISO – MT
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Vale ressaltar que o município consegue comprar os medicamentos contemplados pela REMUME por um valor abaixo do mercado uma vez que a quantidade necessária para abastecer as farmácias cidadãos é alta.

Agradeço o apoio deferido à saúde pública de Sorriso.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente



Luís Fábio Marchioro
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Sorriso



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 2.072/2021

Sorriso – MT, 09 de setembro de 2021.

AO EXMO
SR. LEANDRO DAMIANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA

Vossa Excelência,

Cumprimentamo-lhe e, na oportunidade, encaminhamos resposta frente a **Indicação de nº 867/2021** da nobre Câmara Legislativa de Sorriso, versando: **“Implantação de um Ambulatório de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), no Município de Sorriso/MT.**

Importa dizer que a Rede de Atenção à Saúde tem o perfil refletido na atuação, aplicação e condução das Práticas Integrativas, que está alicerçada na tríade precursora do SUS: Promoção, Prevenção e Proteção.

A PIC desenvolve papel impactante no evitar que pessoas fiquem doentes, muito embora pouco seja dado de valor e entendimento para a real necessidade em trazer ofertas das diversas práticas, institucionalizadas por meio da Política Nacional PIC no SUS, através da estruturação de Ambulatório de Apoio à Atenção Primária de Saúde.

E vislumbrando a integração e a geração de ambiente acolhedor com escuta qualificada compartilhada da pessoa, no seu território de saúde, buscaremos de maneira estratégica junto com a Unidade de Apoio **“Academia da Saúde”** e da **“Atenção Primária de Saúde”** construir processo de Estudo e Planejamento de Ações para oferta das Práticas Integrativas e Complementares.

Por fim manifestamos nossos sinceros agradecimentos e aproveitamos para solicitar que juntos venhamos buscar viabilidade de aplicação a presente proposta citada, por meio de emendas parlamentares, para investimentos e custeio.

LUIS FÁBIO MARCHIORO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 2.073/2021

Sorriso – MT, 09 de setembro de 2021.

**AO EXMO
SR. LEANDRO DAMIANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA**

Vossa Excelência,

Cumprimentamo-lhe e, na oportunidade, encaminhamos resposta frente às **Indicações de nº 841/2021 e 861/2021** da nobre Câmara Legislativa de Sorriso, versando: **“Implantação de Monitoramento no Posto de Saúde da Família – PSF, do Distrito de Boa Esperança, no Município de Sorriso/MT.**

Frente às indicações temos a informar que no Planejamento 2021 contempla ações no desta Secretaria de Saúde através da equipe de Tecnologia de Informação (TI) para execução de implantação do Sistema de Monitoramento e, concomitante, disponibilização de internet para usuário na Unidade Mista de Saúde de Boa Esperança do Norte através do programa “Conecta Sorriso”.

Para finalizar, seguimos com nosso compromisso de promover a inclusão digital e unificar serviços de comunicação a todos os munícipes com qualidade e equidade.

**LUIS FÁBIO MARCHIORO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 2.074/2021

Sorriso – MT, 09 de setembro de 2021.

AO EXMO
SR. LEANDRO DAMIANI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA

Vossa Excelência,

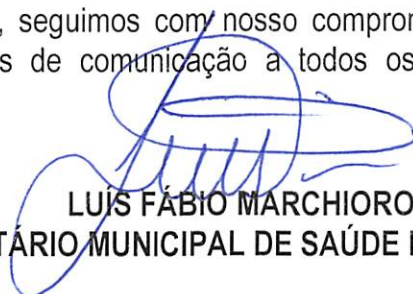
Cumprimentamo-lhe e, na oportunidade, encaminhamos resposta frente a **Indicação de nº 839/2021** da nobre Câmara Legislativa de Sorriso, versando: **“Um Auxiliar Integral para Atender no Serviço de Maca da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no Município de Sorriso/MT.**

De antemão entendemos a importância da equipe multiprofissional dentro do ambiente assistencial e, principalmente, no quanto reflete em melhoria na qualidade assistencial ao usuário externo (paciente) e interno (colaboradores). Já a função Maqueiro tem sua base firmada mais especificamente em âmbito hospitalar, desenvolvendo um perfil de ações internas e externas neste estabelecimento de internação (tais como transferência para centro cirúrgico, para leitos Interclínicas, execução de exames e afins).

Atualmente dentro da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas), pela sua classificação **Porte I**, frente a sua estruturação de fluxo de acesso rápido e do dimensionamento profissional, temos garantido ampla resolutividade de tempo resposta às demandas assistida pela equipe de multiprofissional, constituída na unidade supracitada.

Contudo, este Gestor se compromete em avaliar a possibilidade de implementar a medida indicada a partir da finalização das obras de ampliação e da homologação da elevação de Porte Assistencial **“UPA 24H – Porte II ou III”**, por meio de Portaria do Ministério da Saúde.

Para finalizar, seguimos com nosso compromisso de promover a inclusão digital e unificar serviços de comunicação a todos os munícipes com qualidade e equidade.


LUIS FÁBIO MARCHIORO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMTRA N. 224/2021

Sorriso, 01 de Setembro de 2021.

Ao Senhor,

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário adjunto de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 03/09/21
Hora 10:13
Secretaria de Administração

Adquirio

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

INDICAÇÃO Nº 827/2021 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Transportes, **versando sobre a necessidade de que a Prefeitura Municipal celebre convenio junto a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística- SINFRA, conforme Decreto Estadual nº1.066, de Agosto de 2021(Institui o Agroestradas – Programa Estadual de Apoio a Pavimentação de Rodovias e Construção de Pontes em Estradas Vicinais (Municipais) e da outras Providencias), para asfaltamento do Assentamento Jonas Pinheiro, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: JANE DELALIBERA – PL.

Resposta: Agradecemos a atenção da Nobre e informamos que essa solicitação seja encaminhada para a Secretaria competente.

INDICAÇÃO Nº 860/2021 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Transportes, **versando sobre a necessidade da inclusão e cadastramento no Programa de Asfaltamento de estradas vicinais do Governo Estadual, para pavimentação dos travessões principais do assentamento Santa Rosa II, ligando via asfalto ao Distrito de Boa Esperança na MT-140, no Município de Sorriso-MT.**

[Assinatura]



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Autoria: MARLON ZANELLA-MDB, DAMIANI NA TV- PSDB, ZÉ DA PANTANAL-MDB, FREDSON DIAS-PATRIOTA, RODRIGO MACHADO-PSDB, CELSO KOZAK-PSDB, DIOGO KRIGUER-PSDB, IAGO MELLA-PODEMOS, JANE DELALIBERA-PL, WANDERLEY PAULO-PROGRESSISTA.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que já está em andamento a adesão desse Programa de Asfaltamento, aproveitando o momento para convidar os Nobres para as próximas reuniões.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

LEONIR PAULO CAPITANIO
Secretário Municipal de Transportes



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMOSP N.º 272/2021

Sorriso, 01 de Setembro de 2021.

Ao Senhor,

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário adjunto de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso

Recebido em 03/09/21

Hora 10:32

Secretaria de Administração

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

INDICAÇÃO Nº 842/2021 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de que realizado a manutenção dos meio fios, calçada das Ruas do Bairro São José I e II, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: DAMIANI NA TV- PSDB.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar verificando para estar executando a manutenção.

INDICAÇÃO Nº 843/2021 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, e ao Senhor Milton Geller, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de recuperação asfáltica em toda a extensão da Rua São Francisco de Assis, que abrange o Bairro Vila Bela e São Domingos, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: IAGO MELLA-PODEMOS, RODRIGO MACHADO-PSDB, CELSO KOZAK-PSDB, DAMIANI NA TV- PSDB, FREDSON DIAS-PATRIOTA, DIOGO KRIGUER-PSDB, JANE DELALIBERA-PL, MARLON ZANELLA-MDB, WANDERLEY PAULO-PROGRESSISTA, ZÉ DA PANTANAL-MDB E MAURÍCIO GOMES-PSB.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que já está no cronograma da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

INDICAÇÃO Nº 845/2021 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a**



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

necessidade de realização de limpeza e manutenção de toda a extensão do canteiro da Rua 15 de Novembro, no Bairro Mário Raiter, no Município de Sorriso-MT.

Autoria: IAGO MELLA-PODEMOS, RODRIGO MACHADO-PSDB, CELSO KOZAK-PSDB, DAMIANI NA TV- PSDB, FREDSON DIAS-PATRIOTA, DIOGO KRIGUER-PSDB, JANE DELALIBERA-PL, MARLON ZANELLA-MDB, WANDERLEY PAULO-PROGRESSISTA, ZÉ DA PANTANAL-MDB E MAURICIO GOMES-PSB.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que passamos para a equipe estar atendendo esta demanda.

INDICAÇÃO Nº 853/2021 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretaria de Governo e Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de perfuração de Poço artesiano na Praça da Luz, no Distrito de Primavera, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: MAURICIO GOMES-PSB.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que já que essa perfuração já foi executada.

INDICAÇÃO Nº 855/2021 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretaria de Governo e Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de perfuração de Poço artesiano, na área de lazer do Bairro Mário Raiter, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: MAURICIO GOMES-PSB.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e solicito que seja encaminhada para a Secretaria de Esporte e Lazer, a qual está a par dessa solicitação de poços artesianos.

INDICAÇÃO Nº 856/2021 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, Secretaria de governo e Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de perfuração de Poço artesiano na Área Verde Central, localizada na Avenida Natalino João Brescansin, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: MAURICIO GOMES-PSB.

Resposta: Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e solicito que seja encaminhada para a Secretaria de Esporte e Lazer, a qual está a par dessa solicitação de poços artesianos.



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

INDICAÇÃO Nº 862/2021 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de recuperação asfáltica em toda a extensão das Ruas do Bairro Jardim Amazônia, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: DAMIANI DA TV – PSDB.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que já está no cronograma da Secretaria de Obras e Serviço Públicos.

INDICAÇÃO Nº 864/2021 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de instalação de iluminação público na ciclovia localizada no Distrito de Caravágio, paralela à Rodovia MT-242.**

Autoria: IAGO MELLA-PODEMOS, RODRIGO MACHADO-PSDB, CELSO KOZAK-PSDB, DAMIANI DA TV – PSDB.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos verificar esta possibilidade.

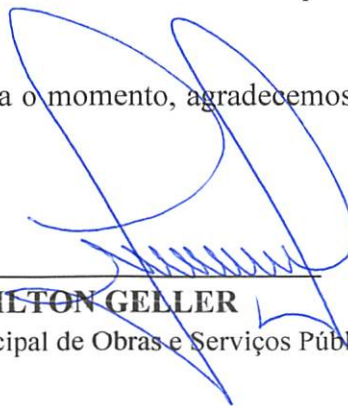
INDICAÇÃO Nº 866/2021 – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de aquisição de um caminhão varredor para a limpeza de vias, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: CELSO KOZAK-PSDB.

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar verificando a possibilidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



MILTON GELLER

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO/Nº1401/2021

Sorriso - MT, 03 de setembro de 2021

Exmo. Sr.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SORRISO – MT

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 23/09/21
Hora 10:04
Secretaria de Administração
Polquini

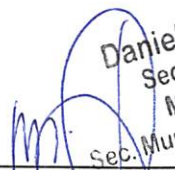
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), através de sua Secretária, vem por meio deste, **RESPONDER** ofício nº225/2021SMA, que, por conseguinte tem o fito de responder a indicação nº 844/202, da Câmara Municipal de Sorriso, que versa sobre a necessidade de substituição das cadeiras da Capela Mortuária Municipal Lourdes Acco Vozniak, no município de Sorriso.

Em atendimento à solicitação acima mencionada, este órgão gestor pontua que já foi realizada aquisição de cadeiras, para o local, pois se entende a necessidade, pela durabilidade das mesmas, que está em constante uso. Sendo assim, irá novamente analisar a viabilidade de trocas das mesmas.

Por fim, a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Sorriso ressalta a importância da demanda trazida por este Poder Legislativo, comprometendo-se desde já a envidar todos os esforços necessários para continuar exercendo ações que viabilizem as Políticas Públicas de Assistência Social.

Sem mais para o momento, reforçamos nossos mais sinceros de estima, consideração e agradecimentos.

Cordialmente

 Daniela Marsola Stel
Secretária Adjunta
Matricula: 8464
Sec. Mun. de Assistência Social

JUCELIA GONÇALVES FERRO

Secretária Municipal de Assistência Social de Sorriso/MT



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO Nº 605/2021/SEMSEP

Sorriso/MT, 01 de setembro de 2021.

Ao Ilmo. Senhor
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Adjunto de Municipal de Administração
Sorriso – MT

Ilmo. Senhor:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL, por intermédio do Secretário signatário vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em resposta ao **Ofício Circ. SMA nº 256/2021**, o qual solicita resposta à indicação a informar o que se segue:

Indicação nº 832 e 833/2021 – Indica a construção de faixa elevada para pedestres na Rua Verão, nas proximidades da Escola Municipal Ivete Lourdes Arenhardt, no bairro Centro Norte, município de Sorriso/MT. Comunico que a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, juntamente com o Departamento de Engenharia estará estudando o local para futura implementação desta obra.

Indicação nº 858/2021 – Indica a instalação de semáforo, no cruzamento da Perimetral Sudoeste com a rua Otávio Souza Cruz, no Centro-Sul, município de Sorriso/MT. Informo que a Secretaria Municipal de Segurança Pública em breve estará atendendo a referida solicitação.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos votos de estima e consideração.





PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE

JOSÉ CARLOS MOURA

Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil



Signatário 1: JOSE CARLOS MOURA

Assinado com (Cer. Digital) por Jose Carlos Moura em 01/09/2021 às 11:42 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: WMcperpqbg



WMcperpqbg



GESTÃO 2017/2018

PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO Nº298/2021

Sorriso, 01 de setembro de 2021.

Senhor Presidente;

Venho através do presente conforme sua solicitação através do Ofício Circular SMA nº258/2021, referente a 28ª Sessão Ordinária, enviar a Vossa Excelência, resposta das seguintes indicações:

Indicação 831/2021

Agradecemos aos nobres vereadores pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que será promovido um levantamento de custos e viabilidade e planejamento para que possamos atender este bairro o mais breve possível.

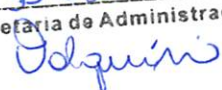
Indicação 834/2021

Agradecemos a nobre vereador pela indicação e pela preocupação com nossos munícipes, informamos que no Bairro Bom Jesus (Complexo Fernando Luiz) não existe campo com gramado natural, salientamos que está inserido em nosso programa de planejamento a construção naquele local de um campo sintético set society.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente vossa colaboração, aproveitando o ensejo para externar votos de consideração e respeito.


Emilio Brandão Junior.
Secretário de Esportes e Lazer

A sua Excelência
LEANDRO DAMIANI
Presidente da Câmara de Vereadores de Sorriso

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 01/09/21
Hora 11:32
Secretaria de Administração




**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMEC Nº 1.107/2021

Sorriso-MT, 08 de setembro de 2021.

Ilmo. Senhor
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário Adjunto de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 09/09/21
Hora _____
Secretaria de Administração
Delgado

Assunto: Respostas as indicações nº829, 835, 837, 838, 847, 848, 849, 850, 851, 852 e 863/2021

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos responder as indicações:

INDICAÇÃO Nº 829/2021: Versando sobre a necessidade de criação de uma equipe multidisciplinar para atender portadores de necessidades especiais e suas famílias nas escolas municipais, no Município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e informa que o Município de Sorriso-MT, já conta com uma equipe multidisciplinar desde o ano de 2013. A partir de 27 de abril de 2016, foi criada a Lei nº 2.616, instituindo legalmente o CEMAIS – Centro Municipal de Atendimento e Apoio a Inclusão da Educação Especial de Sorriso-MT, e regulamentando a Lei por meio de Decreto Municipal nº 102 de 04/11/2016. A equipe multidisciplinar do CEMAIS é composta por 03 psicólogos, 02 fonoaudiólogas, 03 psicopedagogas, 01 intérprete de LIBRAS e 01 professora especialista em LIBRAS. Por meio da Lei 13935/2019 que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, a Secretaria de Educação e Cultura de Sorriso-MT, estará contratando por meio de Processo Seletivo uma Assistente Social que passará a fazer parte da equipe multidisciplinar do CEMAIS.

INDICAÇÃO Nº 835/2021: Versando sobre a necessidade de que sejam cobertos os playgrounds das escolas municipais do município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e informa que estará estudando a viabilidade.



**PREFEITURA DE
SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

INDICAÇÃO Nº 837/2021: Versando sobre a necessidade de uma reforma geral e ampliação da Escola Municipal Gent Sabida, no bairro Jardim Carolina, no município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e informa que já consta no cronograma para ser realizado a partir do mês de outubro.

INDICAÇÃO Nº 838/2021: Versando sobre a necessidade de criação do “Projeto Visão Feliz nas Escolas” do município de Sorriso-MT, com a realização permanente de campanhas educativas, orientativas, realização de exames e doação de óculos aos estudantes, no município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e informa que irá avaliar a viabilidade.

INDICAÇÃO Nº 847/2021: Versando sobre a necessidade de perfuração de um poço artesiano no CEMEIS Flor do Amanhã, no município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e informa que irá avaliar a viabilidade.

INDICAÇÃO Nº 848/2021: Versando sobre a necessidade de perfuração de um poço artesiano no CEMEIS Pingo de Amor, no município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e informa que irá avaliar a viabilidade.

INDICAÇÃO Nº 849/2021: Versando sobre a necessidade de perfuração de um poço artesiano na Escola Municipal Francisco Donizeti de Lima, no município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e informa que irá avaliar a viabilidade.

INDICAÇÃO Nº 850/2021: Versando sobre a necessidade de perfuração de um poço artesiano na Praça da Juventude, no município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e informa que irá avaliar a viabilidade.

INDICAÇÃO Nº 851/2021: Versando sobre a necessidade de perfuração de um poço artesiano na Praça da Integração, no município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e informa que irá avaliar a viabilidade.



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

INDICAÇÃO Nº 852/2021: Versando sobre a necessidade de perfuração de um poço artesiano na Escola Municipal São Domingos, município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e informa que irá avaliar a viabilidade.

INDICAÇÃO Nº 863/2021: Versando sobre a necessidade de que seja instalado toldo (cobertura da calçada até a entrada principal), na Escola Municipal Primavera, no Distrito de Primavera, município de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e informa que irá avaliar a viabilidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,

LÚCIA KORBES DRECHSLER
Secretária Municipal de Educação e Cultura



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO DEPAM Nº 304/2021

DATA: 08/09/2021

Ao Senhor,
LEANDRO DAMIANI
Presidente da Câmara de Vereadores
SORRISO/MT

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 266/2021.

Prezado Senhor,

Pelo presente, em resposta ao Requerimento acima que requer informações sobre o projeto de usina de compostagem que atendem produtores da agricultura familiar em parceria com associações e cooperativas, inicialmente agradecemos o Requerimento dos Nobres Vereadores e informamos que o Município de Sorriso ainda não possui um projeto com esta finalidade, muito embora seja de nosso anseio poder realizar estes trabalho, o que realiza-se são experimentos com material de compostagem oriundas de alguns produtores locais.

Sem mais para o momento, estamos a disposição para outras informações.

Atenciosamente,

MARCELO LINCOLN ALVES SILVA
Secretário Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 09/09/21
Hora 08:09
Secretaria de Administração
Edquino



OFÍCIO DEPAM N° 305/2021

DATA: 08/09/2021

Ao Senhor,
LEANDRO DAMIANI
Presidente da Câmara de Vereadores
SORRISO/MT

Assunto: Resposta a Indicação nº 840/2021.

Prezado Senhor,

Pelo presente, em resposta a Indicação acima que versa sobre a necessidade de construção de um frigorífico municipal, destinado ao abate de ovinos e peixes para atender e ajudar na comercialização da agricultura familiar, inicialmente agradecemos a Indicação dos Nobres Vereadores e informamos que estaremos avaliando a disponibilidade orçamentária, considerando que se trata de um projeto de empreendimento que demanda número expressivo de recursos tendo necessidade de estudo de viabilidade com a Administração.

Sem mais para o momento, estamos a disposição para outras informações.

Atenciosamente,

MARCELO LINCOLN ALVES SILVA
Secretário Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 09/09/21
Hora 08:07
Secretaria de Administração



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sorriso, 09 de Setembro de 2021.

Ofício nº 488/2021

Ao Exmo. Senhor

Bruno Delgado

Secretário Adjunto de Administração

Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico encaminha a Vossa Senhoria resposta referente à indicação nº **857/2021 versando sobre a necessidade de instalação de caixa eletrônico banco 24 horas, no Distrito de Boa Esperança, no Município de Sorriso - MT.**

Segue em anexo resposta recebida da Cooperativa de Credito Sicredi, agência essa instalada no Distrito de Boa Esperança.

Desde já agradecemos a habitual atenção e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, sem mais no momento, aproveitamos para reiterarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

CLAUDIO OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 09/09/21
Hora 10:04
Secretaria de Administração

Sr. Cláudio Oliveira

Secretário de Desenvolvimento Econômico

ASSUNTO:

RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 485/2021, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Sr. Secretário.

Cumprimentando-o, faço uso do presente para, em resposta ao ofício mencionado acima, referente ao requerimento 857/2021, do Poder Legislativo do Município de Sorriso, destacamos:

A Sicredi Celeiro MT/RR, com sede neste município desde 1990, está instalada hoje em oito municípios e três distritos da região, e em breve inaugurará suas primeiras agências no estado de Roraima. A Cooperativa, acompanhando o crescimento das comunidades, tem hoje em seu território, a maior rede de atendimento no segmento de instituição financeira, com cinco Agências no município de Sorriso, sendo três na sede do município, uma no Distrito de Primavera e outra no Distrito de Boa Esperança.

Atendendo ao crescimento do número de associados, buscamos investir constantemente em melhorias em nossas infraestruturas. Nossos investimentos na última década acompanham estudos de viabilidade e dados populacionais.

Mesmo diante de um cenário de transformação digital, em que muitas alternativas estão à disposição dos associados e usuários, procuramos atender e entender as necessidades e expectativas do setor, investindo nas estruturas físicas, como também nos canais digitais. Prezamos e valorizamos o atendimento próximo e consultivo, e nossa presença na comunidade.

Considerando que nossa Agência em Boa Esperança tem quatro caixas eletrônicos instalados, disponíveis entre 6 e 21 horas, sete dias da semana, entendemos contribuir com a comunidade local, atendendo a necessidade dos associados. Hoje não temos previsão de instalar, em curto prazo, Caixas do Banco 24 horas. Além da Agência, como principal ponto de contato, dos caixas do autoatendimento, oferecemos aos associados diversos meios de pagamento, entre eles Internet Banking, Mobile e por

Sicredi Celeiro MT/RR

Av. Natalino João Brescansin, 124, Centro Sul
78.896-072 / Sorriso - MT

sicredi.com.br/celeiro-mtrr



WhatsApp. No Distrito de Boa Esperança também temos um Agente Credenciado, que facilita o acesso para pagamento de boletos, entre outros serviços.

Aproveitamos para agradecer o reconhecimento mencionado nos documentos, reiterando o compromisso permanente com o desenvolvimento das comunidades onde estamos presentes, nas quais procuramos, em décadas de história, demonstrar apoio constante em ações que visam o desenvolvimento econômico e social, que também muito nos orgulha por sua trajetória.

Sorriso, 08 de setembro de 2021.

Marcio Luiz de Abreu
Diretor Executivo da Sicredi Celeiro MT/RR

Márcio Luís Welter Schöninger
Diretor de Operações da Sicredi Celeiro MT/RR

Sicredi Celeiro MT/RR
Av. Natalino João Brescansin, 124, Centro Sul
78.896-072 / Sorriso - MT

sicredi.com.br/celeiro-mtrr

Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Luis Welter Schöninger e Marcio Luiz De Abreu.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7684-886A-4F74-3EF7.

Este documento foi assinado eletronicamente por Marcio Luis Welter Schöninger e Marcio Luiz De Abreu.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7684-886A-4F74-3EF7.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7684-886A-4F74-3EF7> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7684-886A-4F74-3EF7



Hash do Documento

007BDADA29CC15E4EEEA80528B69DCD773DDDC0B982355E84AFEE8DE8A5263D8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/09/2021 é(são) :

- ☒ Marcio Luis Welter Schoninger - 627.040.951-91 em 09/09/2021 09:53 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

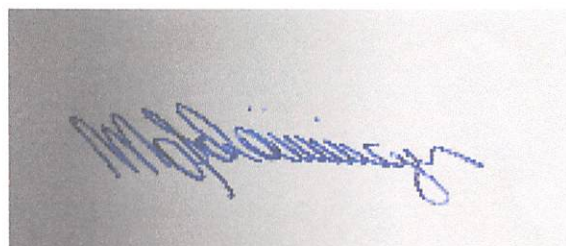
Evidências

Client Timestamp Thu Sep 09 2021 08:53:19 GMT-0400 (Horário Padrão do Amazonas)

Geolocation Latitude: -15.826690999999999 Longitude: -47.921820399999994 Accuracy: 999249

IP 161.69.121.37

Assinatura:



Hash Evidências:

5047964647FBEB304C6A4080A7FF7F7CFA8B9779BD2D3D3B52006EC2B8D50891

- ☒ Marcio Luiz De Abreu - 004.967.879-50 em 08/09/2021 18:23 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Wed Sep 08 2021 17:23:33 GMT-0400 (Horário Padrão do Amazonas)

Geolocation Latitude: -12.5496615 Longitude: -55.7144637 Accuracy: 15.654

IP 161.69.121.37

Assinatura:



Hash Evidências:

7D9129D5C35FE6B62DC89CA86AB22D46849A4BB4549D55B56CA5930052E4DEF8





**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMCID Nº 895/2021

Sorriso - MT, 03 de Setembro de 2021

**ILMO SR.
LEANDRO CARLOS DAMIANI
VEREADOR PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO - MT**

Ao tempo de cumprimentá-lo, vimos por meio deste, encaminhar resposta referente as Indicações nº 846 e 869/2021, e Requerimento 265/2021, que tramitou, na 28ª Sessão Ordinária do ano de 2021, conforme segue:

➤ **INDICAÇÃO Nº 869/2021** – Indicamos a suspensão das notificações das obras em construção e construídas, para discussão de novos prazos para regularização e condições facilitadas de pagamento dos tributos municipais.

Autoria: Rodrigo Machado, Damiani da TV, Diogo Kriguer, Celso Kozak.

R: Primeiramente agradecemos Vossa indicação e informamos que o órgão responsável pelas notificações está a cargo da Secretaria de Governo. Assim, iremos encaminhar o pleito à referida Secretaria.

➤ **INDICAÇÃO Nº 846/2021** – Indica a construção de uma praça pública com playground, academia ao ar livre e quadra de areia, no Bairro Green Park, no Município de Sorriso - MT.

Autoria: Maurício Gomes.

R: Primeiramente agradecemos Vossa indicação e informamos que iremos colocar em nossa programação e ainda, encaminhar à Secretaria de Esportes.

➤ **REQUERIMENTO Nº 265/2021** – Requer informações acerca das obras de duplicação da Avenida Blumenau, entre o Residencial Arboreto Eco Ville e Bairro Jardim dos Ipês, no Município de Sorriso - MT.

Autoria: Damiani da TV, Diogo Kriguer, Celso Kozak.

Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP 78890-900
Sorriso - MT - Brasil - Tel.: +55 (66) 3545-4700

sorriso.mt.gov.br

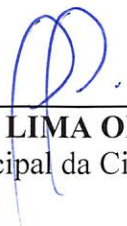


**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

R: Ao tempo em que o cumprimento, informamos que à época da aprovação do loteamento, ficou acordado a obrigação das referidas obras para a loteadora em etapas posteriores. Informamos ainda que as referidas obras já estão sendo cobradas por esta municipalidade.

Sendo o que se apresentava para o momento, estou à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente:



EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal da Cidade.